



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 27 de maio de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 380/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2025

Autoria: Dr. Andrinho

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de Relações Humanas aos servidores públicos, comissionados e terceirizados que atuem em atendimento direto ao público no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores aguardando emendas.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380034003800320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.